

MODELO DE REQUERIMENTO PARA CREDENCIAMENTO

Rio de Janeiro, _____ Dia, mês e ano

À COMLURB

Gerência de Fiscalização e Controle - PGF
Rua Major Ávila, 358 - Tijuca
Rio de Janeiro - RJ

Prezados Senhores

Razão Social da Empresa (ou Nome do Autônomo), localizada (ou morador) à (Endereço da Empresa ou do Autônomo), CNPJ (ou CPF) nº _____, vem solicitar seu credenciamento junto à COMLURB para realizar os serviços de coleta e transporte de (Lixo Extraordinário e/ou Lixo Infectante e/ou Resíduos Sólidos Inertes) no Município do Rio de Janeiro.

Declaramos conhecer os termos da Lei Municipal nº 3.273/01, Portaria e Normas Técnicas da COMLURB e nos comprometemos a respeitar, sem restrições, todas as condições estipuladas nos documentos acima referidos.

Em anexo apresentamos toda a documentação solicitada na Portaria de Credenciamento para Prestação de Serviços de Coleta e Remoção de Resíduos Sólidos Especiais.

Atenciosamente

Assinatura

Nome por extenso, digitado ou em letra de forma (para autônomos), ou
Nome por extenso, função e carimbo da empresa (para pessoas jurídicas)

DOCUMENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

(A) CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS

A.01 As **Pessoas Jurídicas** que desejarem se credenciar para a prestação de serviços de coleta e remoção de **Resíduos Sólidos Especiais** deverão encaminhar requerimento, em papel timbrado da empresa, à Gerência de Fiscalização e Controle - PGF, localizada à Rua Major Ávila, nº 358 - Tijuca, cujo modelo se encontra no Anexo 1 desta Portaria, acompanhado dos documentos (original e cópia) relacionados a seguir:

- a) **Estatuto ou Contrato Social em vigor**, devidamente consolidado, ou todas as suas alterações, em suas cláusulas e registrado no órgão pertinente. Em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhados de documentos de eleição de seus administradores;
- b) **Alvará(s) de funcionamento** emitido(s) pela(s) Prefeitura(s) do(s) local(is) onde se encontra(m) a(s) instalação(ões) da empresa a ser credenciada;
- c) **Cartão de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)**;
- d) **Cartão de Inscrição no Cadastro de Contribuintes**, estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da empresa;
- e) **Prova de regularidade com a Fazenda Municipal e a Seguridade Social**, mediante a apresentação dos seguintes documentos:
 - Certidão Negativa de Tributos do Município do Rio de Janeiro;
 - Certidão de Regularidade com a Seguridade Social (CND);
- f) **Certidão negativa de falência ou recuperação judicial** expedida pelo Distribuidor da sede da empresa a ser credenciada. Para os sediados no Município do Rio de Janeiro, a prova será feita mediante apresentação das certidões expedidas pelos 1º, 2º, 3º e 4º Ofícios de Distribuição e pelos 1º e 2º Ofícios de Interdições e Tutelas. As empresas sediadas em outra comarca do Estado deverão apresentar, juntamente com as certidões negativas exigidas, declaração passada pelo foro de sua sede, indicando quais os cartórios ou ofícios de Registros que controlam a distribuição de falências e concordatas;
- g) **Certidão Negativa de Ilícitos Trabalhistas** praticados em face de trabalhadores menores de 18 e 14 anos, de acordo com o Decreto Municipal "N" nº 18.345 de 01/02/2000, emitida pela Delegacia Regional do Trabalho no Estado do Rio de Janeiro ou Declaração firmada pela empresa a ser credenciada, na forma prevista no Decreto nº 23.445 de 25/09/2003, de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que não emprega menor de 16 anos, sob as penas da Lei;
- h) **Registro do responsável técnico em entidade profissional competente** com habilitação para execução das atividades pleiteadas pela empresa;
- i) **Licença de Operação** emitida pelos órgãos ambientais competentes, ou um de seus prepostos (para os casos de remoção de lixo extraordinário ou de lixo infectante);
- j) **Apresentação da Relação de Veículos (Anexo 3)**;
- k) **Apresentação da Relação de Equipamentos (Anexo 4)**;
- l) **Certificado(s) de Registro e Licenciamento de Veículos – CRLV, com a devida validade do DETRAN, autenticado (s) ou com o original (is) para conferência.**

(B) CREDENCIAMENTO DE TRANSPORTADORES AUTÔNOMOS

B.01 As **Pessoas Físicas** que desejarem se credenciar para coleta e remoção de **Resíduos Sólidos Inertes** deverão encaminhar requerimento à Gerência de Fiscalização e Controle - PGF, localizada à Rua Major Ávila, nº 358 – Tijuca, cujo modelo se encontra no Anexo 1 desta Portaria, acompanhado dos documentos (original ou cópia acompanhada do original) relacionados a seguir:

- a) **Cópia da Carteira de Identidade, autenticada ou com a original para conferência;**
- b) **Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF/MF), autenticada ou com o original para conferência;**
- c) **Cópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH)- categoria “D” ou “E”, com a original para conferência, bem como dos demais colaboradores que exerçam a mesma atividade;**
- d) **Certidão comprobatória do recolhimento do Imposto Sobre Serviços – ISS como profissional autônomo;**
- e) **Certidão comprobatória do recolhimento da Previdência Social (Instituto Nacional do Seguro Social – INSS), como contribuinte individual, encontrando-se a referida obrigação devida também aos demais profissionais;**
- f) **Comprovante de residência acompanhado de Certidão de Regularidade Fiscal Imobiliária (IPTU) e Dívida Ativa do Município do Rio de Janeiro, no caso de proprietário do Imóvel, se não proprietário o comprovante de residência deverá ser apresentado junto a uma declaração atestando não ser o proprietário do imóvel onde reside, além de Certidões do 5º e 6º Distribuidores;**
- g) **Apresentação da Relação de Veículos (Anexo 3)**
- h) **Apresentação da Relação de Equipamentos (Anexo 4)**
- i) **Certificado(s) de Registro e Licenciamento de Veículos – CRLV, com a devida validade do DETRAN, autenticado (s) ou com o (s) original (is) para conferência.**

APRESENTAÇÃO DA RELAÇÃO DE VEÍCULOS

Rio de Janeiro, ____ Dia, mês e ano

À COMLURB

Gerência de Fiscalização e Controle - PGF
Rua Major Ávila, 358 - Tijuca

Rio de Janeiro - RJ

EMPRESA TRANSPORTADORA / AUTÔNOMO: _____

DADOS DOS VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE DE RESÍDUOS:

Nº	MARCA	TIPO	CAPACIDADE DE CARGA	TARA	ANO DE FABRICAÇÃO	NÚMERO RENAVAL	PLACA
1							
2							
3							
4							
5							
6							
7							
8							
9							
10							
11							
12							
13							
14							
15							
16							
17							
18							
19							
20							

Atenciosamente

Assinatura

Nome por extenso, digitado ou em letra de forma (para autônomos), ou
Nome por extenso, função e carimbo da empresa (para pessoas jurídicas)

APRESENTAÇÃO DA RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

Rio de Janeiro, _____ Dia, mês e ano

À COMLURB

Gerência de Fiscalização e Controle - PGF
Rua Major Ávila, 358 - Tijuca

Rio de Janeiro - RJ

EMPRESA TRANSPORTADORA / AUTÔNOMO: _____

DADOS DOS EQUIPAMENTOS UTILIZADOS PARA O TRANSPORTE DE ENTULHO:

N.º	TIPO	CAPACIDADE VOLUME (M ³)	DIMENSÃO (L x C x A)	N.º DO EQUIPAMENTO
1				
2				
3				
4				
5				
6				
7				
8				
9				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

Atenciosamente

Assinatura

Nome por extenso, digitado ou em letra de forma (para autônomos), ou
Nome por extenso, função e carimbo da empresa (para pessoas jurídicas)

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS PARA VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS

A. REMOÇÃO DE LIXO EXTRAORDINÁRIO

(A) VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS ACEITOS

A.01 A remoção do lixo extraordinário poderá ser feita com os seguintes veículos e equipamentos:

a) Veículo Compactador

Veículo com caixa coletora compactadora rígida, estanque e indeformável, fabricada totalmente em aço soldado, com superfícies internas lisas e de cantos arredondados, com capacidade útil mínima de 6 m³ (seis metros cúbicos) e dotada de calha coletora de chorume, impermeabilizada e com volume adequado à quantidade de lixo coletado. O veículo deverá vir montado em chassi de peso bruto total compatível com o peso próprio do veículo, somado ao peso da caixa coletora cheia (peso específico mínimo do lixo compactado igual a 500 kg/m³ - quinhentos quilogramas por metro cúbico). O sobrechassi deverá ser fabricado em aço soldado.

b) Veículo Poliguindaste

Veículo do tipo “Poliguindaste” com guindaste acionado por sistema hidráulico, com capacidade mínima de 7 (sete) toneladas, sapatas mecânicas ou hidráulicas, montado em chassi para peso bruto total mínimo de 12 (doze) toneladas, com tomada de força. Os veículos poliguindaste utilizados na coleta do lixo extraordinário somente poderão remover caixas estacionárias fechadas (ver especificação na **alínea h** deste tópico).

c) Veículo Roll On – Roll Off

Veículo do tipo “Roll On – Roll Off” dotado de sistema hidráulico para recolhimento e balsa de caixas compactadoras estacionárias de 7 m³ (sete metros cúbicos), no mínimo, montado em chassi com dois eixos traseiros e peso bruto total mínimo de 23 (vinte e três) toneladas.

d) Veículo Basculante com Guindaste Hidráulico

Veículo com caçamba basculante retangular, rígida, aberta superiormente, totalmente fabricada em aço soldado e apresentando cantos arredondados; de 12 m³ (doze metros cúbicos) de capacidade volumétrica mínima, montada em chassi para peso bruto total mínimo de 15 (quinze) toneladas, com tomada de força e equipado com guindaste veicular de capacidade mínima igual a 9 t.m (nove toneladas metro). O sistema de balsa da caçamba deverá ser do tipo hidráulico. Para a coleta de lixo extraordinário, a caçamba do veículo deverá possuir cobertura de lona.

e) Veículo Baú com Carroceria Fixa

Veículo com carroceria fixa retangular, rígida, totalmente fechada, fabricada em alumínio ou material de resistência similar; de 6 m³ (seis metros cúbicos) de capacidade volumétrica mínima, montada em chassi para peso bruto total mínimo de 8 (oito) toneladas. O transporte de resíduos neste tipo de veículo não poderá ser feito a granel; só será permitido o transporte de resíduos que estiverem devidamente confinados em recipientes estanques de material rígido e resistente.

f) Furgão Leve

Furgão com cabine para transporte de passageiros e carroceria para transporte de carga de, no mínimo, 500 (quinhentos) quilogramas. A carroceria deverá ser fechada, estanque, separada da cabine de passageiros, com paredes internas lisas e dotada de dispositivo para contenção de chorume (ressalto no assoalho junto à porta ou dispositivo similar). O transporte de resíduos neste tipo de veículo não poderá ser feito a granel; só será permitido o transporte de resíduos que estiverem devidamente confinados em sacos plásticos ou recipientes estanques de material rígido e resistente. O fechamento das portas de carga e descarga deve possuir vedação que evite o vazamento de chorume.

g) Motoneta Tipo Furgão

Motoneta com cabine para transporte de passageiros, isolada e separada da carroceria, de forma a impedir sua contaminação pelos resíduos. A carroceria deverá ser fechada e selada e ainda ser dotada de dispositivo para contenção e acumulação de chorume. As paredes internas deverão ser lisas e com cantos arredondados, de modo a facilitar sua limpeza e lavagem. A motoneta deverá ter capacidade para transportar, no mínimo, 300 (trezentos) quilogramas de resíduos, permitindo sua carga pela parte superior e sua descarga pela porta traseira. O fechamento da porta de descarga deve possuir selo hidráulico que evite o vazamento de chorume.

h) Caixa Estacionária Compactadora

Caixa estacionária retangular, confeccionada em aço soldado, constituída de compartimento de carga e compactação e caixa coletora, formando um conjunto rígido e resistente, dotada de dispositivo que permita sua remoção pelo sistema Roll On – Roll Off. A porta traseira deverá possuir dispositivo de vedação de chorume.

i) Caçamba Estacionária Tipo Canguru ou Multiuso – Modelo Fechado

Caixa estacionária, dotada de tampa que impeça a entrada da água de chuva e o ingresso de insetos e outros vetores, fabricada em aço, com capacidade nominal entre 5 (cinco) e 7 m³ (sete metros cúbicos) dotada de dispositivo que permita sua remoção pelo veículo poliguindaste ou sua descarga em veículo compactador dotado de dispositivo aéreo de báscula. O ruído produzido pelo fechamento da tampa deverá estar dentro dos limites permitidos pela legislação vigente.

j) Contêiner Semi-enterrado

Contêiner plástico, fabricado em polietileno de alta densidade, com capacidade nominal mínima de 1 m³ (um metro cúbico), com sistema de remoção do lixo armazenado que permita o vazamento dos resíduos diretamente para dentro do veículo coletor sem provocar danos ao meio ambiente.

A.02 Os veículos poliguindaste somente poderão ser utilizados na remoção de caixas estacionárias fechadas.

B. REMOÇÃO DE LIXO INFECTANTE

(B) VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS ACEITOS

B.01 A remoção do lixo infectante poderá ser feita com os seguintes veículos e equipamentos:

a) Veículo Baú com Carroceria Fixa

Veículo com carroceria fixa retangular, rígida, totalmente fechada, fabricada em alumínio ou material de resistência similar, apresentando revestimento interno com paredes lisas e cantos arredondados; de 6 m³ (seis metros cúbicos) de capacidade volumétrica mínima, montada em chassi para peso bruto total mínimo de 8 (oito) toneladas. O transporte do lixo infectante neste veículo só poderá ser feito se os mesmos estiverem confinados em recipientes estanques de material rígido e resistente.

b) Furgão Leve Hospitalar

Furgão com cabine de passageiros isolada e separada da carroceria, de forma a impedir sua contaminação pelos resíduos infectantes, com espaço suficiente para transportar os materiais necessários em caso de acidentes, conforme especificados na norma de procedimentos de coleta de lixo infectante (Norma Técnica 42-60-01). A carroceria, com capacidade para transportar, no mínimo, 500 (quinhentos) quilogramas de carga, deverá ser fechada, selada, estanque, com paredes internas lisas e de cantos arredondados. O revestimento interno de toda a parte de carga, incluindo as portas traseiras, deverá ser composto de painéis lisos, sem arestas e reentrâncias que possibilitem o acúmulo de resíduos, fabricados em fibra de vidro, polietileno ou material similar, com 2,3 mm de espessura mínima, na cor branca. O enchimento (isolamento) deverá ser constituído de uma camada de isopor de 50 mm de espessura mínima. O transporte do lixo infectante neste veículo só poderá ser feito se o mesmo estiver confinado em recipientes estanques de material rígido e resistente.

c) Motoneta Tipo Furgão Hospitalar

Motoneta com cabine de passageiros isolada e separada da carroceria, de forma a impedir sua contaminação pelos resíduos infectantes, com espaço suficiente para transportar os materiais necessários em caso de acidentes, conforme especificados na norma de procedimentos de coleta de lixo infectante (Norma Técnica 42-60-01). A carroceria, com capacidade para transportar, no mínimo, 300 (trezentos) quilogramas de carga, deverá ser fechada, selada, estanque, com paredes internas lisas e de cantos arredondados. O transporte do lixo infectante neste veículo só poderá ser feito se o mesmo estiver confinado em recipientes estanques de material rígido e resistente.

C. REMOÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS INERTES

(C) VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS ACEITOS

C.01 A remoção de RSI poderá ser feita com o uso dos seguintes veículos e equipamentos:

a) Veículo Basculante Simples

Veículo com caçamba basculante retangular, rígida, aberta superiormente, totalmente fabricada em aço soldado; com capacidade volumétrica a partir de 3 m³ (três metros cúbicos) até 12 m³ (doze metros cúbicos); montada em chassi para peso bruto total mínimo de 8 (oito) toneladas até 23 (vinte e três) toneladas, com tomada de força. O sistema de báscula da caçamba deverá ser do tipo hidráulico. Para a coleta de resíduos a granel a caçamba do veículo deverá possuir cobertura de lona.

- b) Veículo Poliguindaste
Veículo do tipo “Poliguindaste” com guindaste acionado por sistema hidráulico, com capacidade mínima de 7 (sete) toneladas, sapatas mecânicas ou hidráulicas, montado em chassi para peso bruto total mínimo de 12 (doze) toneladas, com tomada de força.
- c) Veículo Roll On – Roll Off
Veículo do tipo “Roll On – Roll Off” dotado de sistema hidráulico para recolhimento e bascula de contêineres abertos, montado em chassi com dois eixos traseiros e peso bruto total mínimo de 23 (vinte e três) toneladas.
- d) Veículo Basculante com Guindaste Hidráulico
Veículo com caçamba basculante retangular, rígida, aberta superiormente, totalmente fabricada em aço soldado; de 12 m³ (doze metros cúbicos) de capacidade volumétrica mínima, montada em chassi para peso bruto total mínimo de 15 (quinze) toneladas, com tomada de força e equipado com guindaste veicular de capacidade mínima igual a 9 t.m (nove toneladas metro). O sistema de bascula da caçamba deverá ser do tipo hidráulico. Para a coleta de resíduos a granel a caçamba do veículo deverá possuir cobertura de lona.
- e) Caixa Estacionária Tipo Brooks, Tipo Canguru ou Multiuso – Modelo Aberto Lonado
Caixa estacionária aberta na parte superior, fabricada em aço, com capacidade nominal entre 5 (cinco) e 7 m³ (sete metros cúbicos) dotada de dispositivo que permita sua remoção pelo veículo poliguindaste ou sua descarga em veículo compactador dotado de dispositivo aéreo de bascula para esse tipo de recipiente.
- f) Caçamba Estacionária Roll On – Roll Off
Caçamba estacionária aberta na parte superior, fabricada em aço, com capacidade nominal mínima de 10 m³ (dez metros cúbicos) dotada de dispositivo que permita sua remoção pelo sistema Roll On – Roll Off.
- g) Contêiner Semi-enterrado
Contêiner plástico, fabricado em polietileno de alta densidade, com capacidade nominal mínima de 1 m³ (um metro cúbico), com sistema de remoção do lixo armazenado que permita o vazamento dos resíduos diretamente para dentro do veículo coletor, sem provocar danos ao meio ambiente.

C.02 Os veículos basculantes simples somente poderão ser utilizados na remoção de bens inservíveis e na remoção de entulho de obras, poda de árvores e limpeza de jardins e hortas, estes últimos desde que acondicionados em sacos plásticos ou em amarrados, de acordo com os artigos 44 e 45 da Lei Municipal nº 3.273, de 06/09/01.

CASOS EXCEPCIONAIS

(D) VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS ACEITOS

D.01 Outros veículos e equipamentos poderão ser aceitos para a remoção dos diferentes tipos de resíduos sólidos especiais desde que previamente submetidos à aprovação da equipe técnica da COMLURB.

PROGRAMAÇÃO VISUAL NECESSÁRIA PARA O CREDENCIAMENTO

A. REMOÇÃO DE LIXO EXTRAORDINÁRIO

- A.01 Os veículos e equipamentos deverão estar adequadamente pintados nas cores representativas da empresa, com programação visual livre.
- A.02 Qualquer que seja a programação visual adotada pela empresa, os veículos e equipamentos deverão conter, no mínimo, as seguintes informações, estampadas em ambos os lados do veículo:
- Logomarca e nome da empresa, onde as letras deverão ter uma altura mínima de 11 (onze) centímetros;
 - Número de série do veículo ou do equipamento, escrito com letras de 11 (onze) centímetros de altura;
 - Telefone de contato, escrito com letras de 11 (onze) centímetros de altura;
 - Logomarca do Teletendimento COMLURB e dizeres do credenciamento, conforme definido no item A.05.
- A.03 Nos veículos tipo Poliguindaste e Roll On - Roll Off, onde não há espaço na carroceria, as informações definidas no item anterior deverão vir estampadas na porta do veículo, escritas em letras de 7 (sete) centímetros de altura.
- A.04 Os veículos deverão conter em ambos os lados, nas portas, um adesivo, com dimensões de 40 (quarenta) centímetros de altura por 70 (setenta) centímetros conforme desenho abaixo.



OBS.

- 1) Programação em película adesiva 3M ou similar, com corte eletrônico, garantia de 2 anos.
- 2) Colocação de fita adesiva refletiva diamantada nas laterais inferiores e traseira nas cores branca e vermelha.
- 3) Qualquer alteração na programação visual e especificação técnica deverá ser autorizado pela Comunicação Empresarial.
- 4) Parachoque nas cores branca e vermelha refletiva, conforme detalhe.

CORES (Pantone / CMYK / película scotchcal 3M):

- Azul escuro Pantone 2955 C
100 Cyan, 50 Magenta e 40 Preto
Opaque Film scotchcal vivid blue
- Vermelho Pantone 179 C
100 Magenta e 100 Yellow

A.05 A carroceria e as caçambas estacionárias devem ter, em todo seu perímetro, uma faixa com no mínimo 5 (cinco) centímetros de largura, fabricada em material refletivo ou pintada com tinta refletiva, para efeito de sinalização noturna.

B. REMOÇÃO DE LIXO INFECTANTE

B.01 Os veículos e equipamentos deverão estar pintados obrigatoriamente na cor branca, com programação visual livre.

B.02 Qualquer que seja a programação visual adotada pela empresa, os veículos e equipamentos deverão conter, no mínimo, as seguintes informações, estampadas em ambos os lados do veículo:

- a) Logomarca e nome da empresa, onde as letras deverão ter uma altura mínima de 11 (onze) centímetros;
- b) Número de série do veículo ou do equipamento, escrito com letras de 11 (onze) centímetros de altura;
- c) Telefone de contato, escrito com letras de 11 (onze) centímetros de altura;
- d) Logomarca do Teletendimento COMLURB e dizeres do credenciamento, conforme definido no item B.05.

B.03 Nos veículos de pequeno porte, onde não há espaço na carroceria, as informações definidas no item anterior deverão vir estampadas na porta do veículo, escritas em letras de 7 (sete) centímetros de altura.

B.04 Além destas informações, os veículos deverão conter em ambos os lados, nas portas, um adesivo, com dimensões de 40 (quarenta) centímetros de altura por 70 (setenta) centímetros de largura, conforme desenho abaixo.



OBS.

- 1) Programação em película adesiva 3M ou similar, com corte eletrônico, garantia de 2 anos.
- 2) Colocação de fita adesiva refletiva diamantada nas laterais inferiores e traseira nas cores branca e vermelha.
- 3) Qualquer alteração na programação visual e especificação técnica deverá ser autorizado pela Comunicação Empresarial.
- 4) Parachoque nas cores branca e vermelha refletiva, conforme detalhe.

CORES (Pantone / CMYK / película scotchcal 3M):

- Azul escuro Pantone 2955 C
100 Cyan, 50 Magenta e 40 Preto
Opaque Film scotchcal vivid blue
- Vermelho Pantone 355 C
100 Cian e 100 Yellow

B.05 A carroceria e as caçambas estacionárias devem ter, em todo seu perímetro, uma faixa com no mínimo 5 (cinco) centímetros de largura, fabricada em material refletivo ou pintada com tinta refletiva, para efeito de sinalização noturna.

C. REMOÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS INERTES

C.01 Os veículos e equipamentos deverão estar adequadamente pintados nas cores representativas da empresa ou do transportador autônomo, com programação visual livre.

C.02 Qualquer que seja a programação visual adotada pela empresa ou pelo transportador autônomo, os veículos e equipamentos deverão conter, no mínimo, as seguintes informações estampadas em ambos os lados do veículo:

- a) Logomarca e nome da empresa ou do transportador autônomo, onde as letras deverão ter uma altura mínima de 11 (onze) centímetros;
- b) Número de série do veículo ou do equipamento (somente para empresas), escrito com letras de 11 (onze) centímetros de altura;
- c) Telefone de contato, escrito com letras de 11 (onze) centímetros de altura;
- d) Logomarca do Teletendimento COMLURB e dizeres do credenciamento, conforme definido no item C.05.

C.03 Nos veículos tipo Poliguindaste e Roll On - Roll Off, onde não há espaço na carroceria, as informações definidas no item anterior deverão vir estampadas na porta do veículo, escritas em letras de 5 (cinco) centímetros de altura.

C.04 A programação visual dos veículos e equipamentos, com exceção dos veículos Poliguindaste e Roll On - Roll Off, deverá conter a figura a seguir, conforme desenho abaixo.

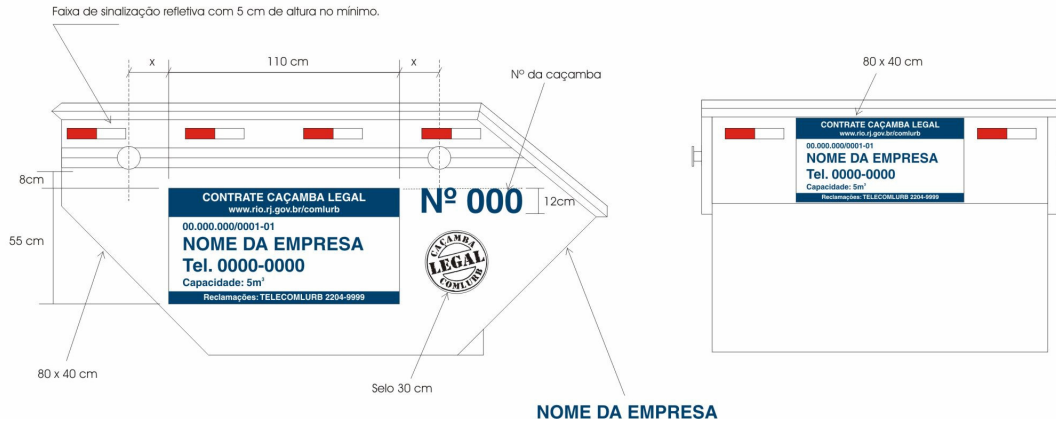
PRESTADOR DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL

OBS.

- 1) Programação em película adesiva com corte eletrônico ou pintura nas cores azul e branco, 2 anos de garantia.
 - 2) Colocação de fita adesiva refletiva ou pintura com tinta refletiva nas laterais e traseira, nas cores branca e vermelha.
- Agosto/2010 - Escala 1:20

CORES (Pantone / CMYK / película scotchcal 3M):

- Azul escuro Pantone 2955 C
- 100 Cyan, 50 Magenta e 40 Preto
- Opaque Film scotchcal vivid blue



PRESTADOR DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL

OBS.

- 1) Programação em película adesiva com corte eletrônico ou pintura nas cores azul e branco, 2 anos de garantia.
 - 2) Colocação de fita adesiva refletiva ou pintura com tinta refletiva nas laterais e traseira, nas cores branca e vermelha.
- Agosto/2010 - Escala 1:20

CORES (Pantone / CMYK / película scotchcal 3M):

- Azul escuro Pantone 2955 C
- 100 Cyan, 50 Magenta e 40 Preto
- Opaque Film scotchcal vivid blue



PRESTADOR DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL

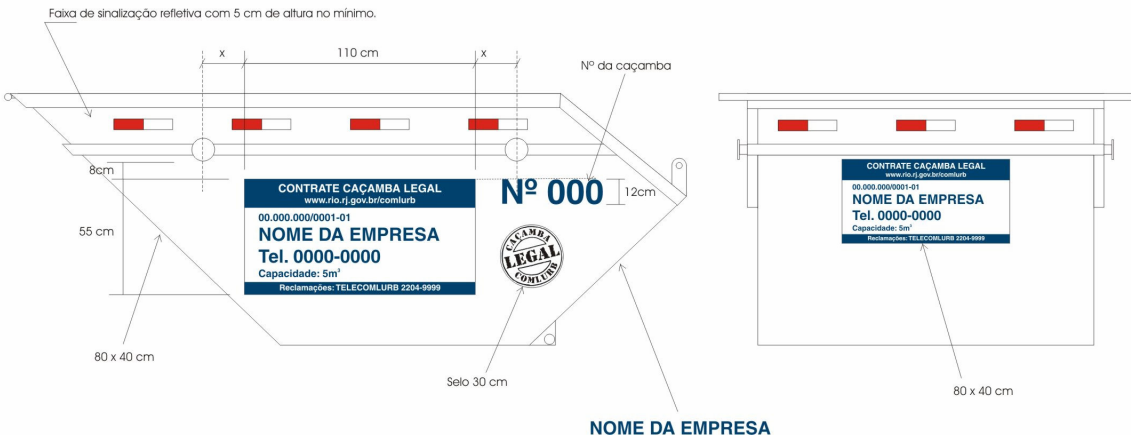
OBS.

- 1) Programação em película adesiva com corte eletrônico ou pintura nas cores azul e branco, 2 anos de garantia.
- 2) Colocação de fita adesiva refletiva ou pintura com tinta refletiva nas laterais e traseira, nas cores branca e vermelha.

Agosto/2010 - Escala 1:20

CORES (Pantone / CMYK / película scotchcal 3M):

- Azul escuro Pantone 2955 C
- 100 Cyan, 50 Magenta e 40 Preto
- Opaque Film scotchcal vivid blue



PRESTADOR DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL

OBS.

- 1) Programação em película adesiva com corte eletrônico ou pintura nas cores azul e branco, 2 anos de garantia.
- 2) Colocação de fita adesiva refletiva ou pintura com tinta refletiva nas laterais e traseira, nas cores branca e vermelha.

Agosto/2010 - Escala 1:20

CORES (Pantone / CMYK / película scotchcal 3M):

- Azul escuro Pantone 2955 C
- 100 Cyan, 50 Magenta e 40 Preto
- Opaque Film scotchcal vivid blue



PROGRAMAÇÃO VISUAL

POLIGUINDASTE SIMPLES EMPRESA PARTICULAR

JULHO / 2010 - ESCALA 1:40

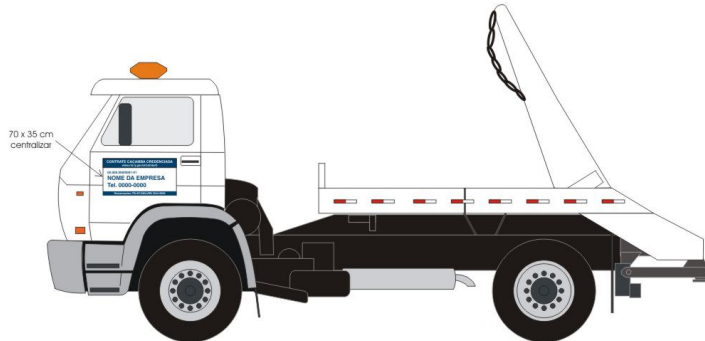
PRESTADOR DE SERVIÇOS DE COLETA,
TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL

OBS.

- 1) Programação em película adesiva 3M ou similar, com corte eletrônico, garantia de 2 anos.
- 2) Colocação de fita adesiva refletiva diamantada nas laterais inferiores e traseira nas cores branca e vermelha.
- 3) Qualquer alteração na programação visual e especificação técnica deverá ser autorizado pela Comunicação Empresarial.
- 4) Paracheque nas cores branca e vermelha refletiva, conforme detalhe.

CORES (Pantone / CMYK / película scotchcal 3M):

- Azul escuro Pantone 2955 C
- 100 Cyan, 50 Magenta e 40 Preto
- Opaque Film scotchcal vivid blue

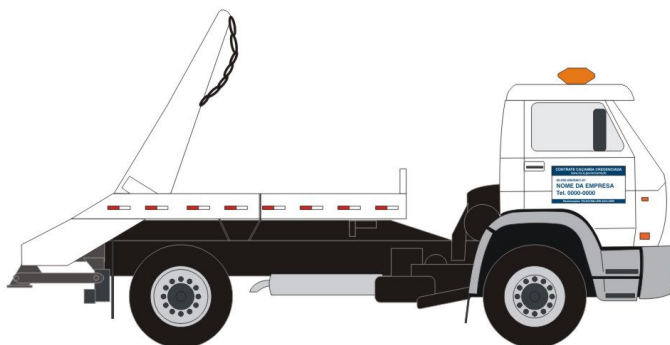
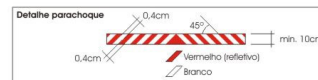


PROGRAMAÇÃO VISUAL

POLIGUINDASTE SIMPLES EMPRESA PARTICULAR

JULHO / 2010 - ESCALA 1:40

PRESTADOR DE SERVIÇOS DE COLETA,
TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL



JULHO / 2010 - ESCALA 1:40

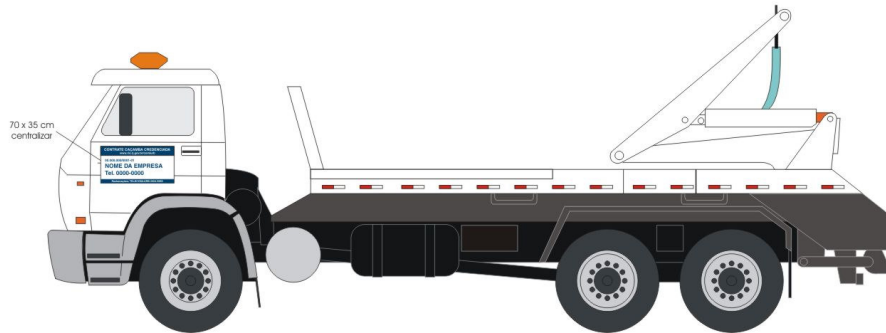
PRESTADOR DE SERVIÇOS DE COLETA,
TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL

OBS.

- 1) Programação em película adesiva 3M ou similar, com corte eletrônico, garantia de 2 anos.
- 2) Colocação de fita adesiva refletiva diamantada nas laterais inferiores e traseira nas cores branca e vermelha.
- 3) Qualquer alteração na programação visual e especificação técnica deverá ser autorizado pela Comunicação Empresarial.
- 4) Paracheque nas cores branca e vermelha refletiva, conforme detalhe.

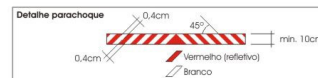
CORES (Pantone / CMYK / película scotchcal 3M):

- Azul escuro Pantone 2955 C
- 100 Cyan, 50 Magenta e 40 Preto
- Opaque Film scotchcal vivid blue



JULHO / 2010 - ESCALA 1:40

PRESTADOR DE SERVIÇOS DE COLETA,
TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL



PROGRAMAÇÃO VISUAL

BASCULANTE 7M³ EMPRESA PARTICULAR

JULHO / 2010 - ESCALA 1:40

**PRESTADOR DE SERVIÇOS DE COLETA,
TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL**

OBS.

- 1) Programação em película adesiva 3M ou similar, com corte eletrônico, garantia de 2 anos.
- 2) Colocação de fita adesiva refletiva diamantada nas laterais inferiores e traseira nas cores branca e vermelha.
- 3) Qualquer alteração na programação visual e especificação técnica deverá ser autorizado pela Comunicação Empresarial.
- 4) Paracheque nas cores branca e vermelha refletiva, conforme detalhe.

CORES (Pantone / CMYK / película scotchcal 3M):

- Azul escuro Pantone 2955 C
- 100 Cyan, 50 Magenta e 40 Preto
- Opaque Film scotchcal vivid blue

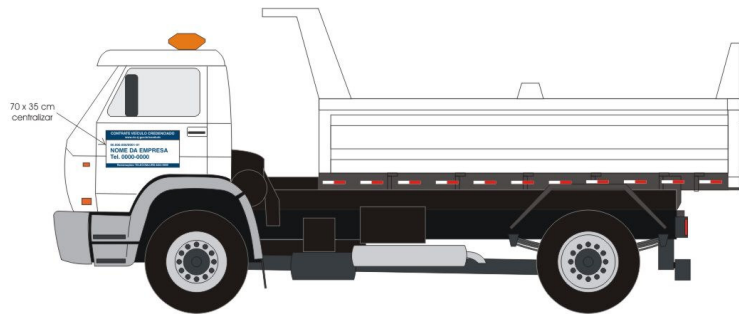
CONTRATE VEÍCULO CREDENCIADO
www.rio.rj.gov.br/comiurb

00.000.000/0001-01
NOME DA EMPRESA
Tel. 0000-0000

Reclamações: TELECOMLURB 2204-9999

CNPJ / CPF

Nome da Empresa ou do Responsável

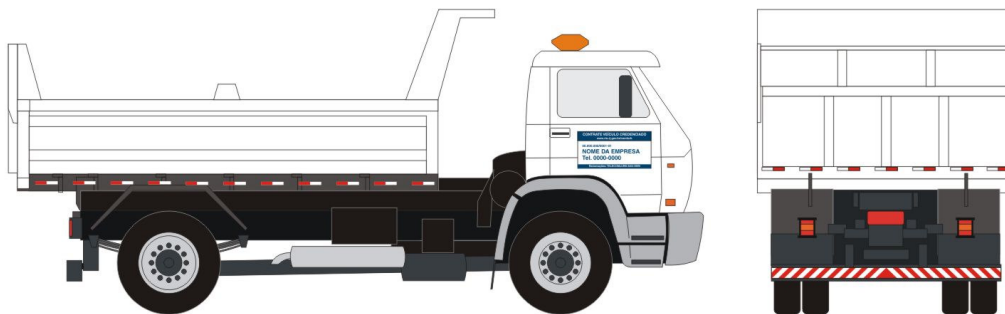
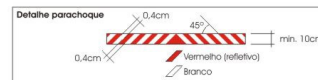


PROGRAMAÇÃO VISUAL

BASCULANTE 7M³ EMPRESA PARTICULAR

JULHO / 2010 - ESCALA 1:40

**PRESTADOR DE SERVIÇOS DE COLETA,
TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL**



C.06 Os veículos e os equipamentos, com exceção dos bags e dos contêineres semi-enterrados, devem ter, em todo seu perímetro, uma faixa com, no mínimo, 5 (cinco) centímetros de largura, fabricada em material refletivo ou pintada com tinta refletiva, para efeito de sinalização noturna.

ATESTADO DE CONFORMIDADE DE FROTA

A COMLURB certifica que os veículos e equipamentos relacionados no verso, pertencentes à(ao) (Razão Social da Empresa ou Nome do Autônomo), localizada (ou morador) na (Endereço da Empresa ou do Autônomo), CNPJ (ou CPF) nº _____, atendem plenamente às normas e especificações técnicas da COMLURB relativas aos serviços de coleta e transporte de (Resíduos Sólidos Inertes e/ou Lixo Extraordinário e/ou Lixo Infectante) no Município do Rio de Janeiro.

O presente Atestado tem validade de 1 (um) ano, contado a partir da data de sua emissão.

Rio de Janeiro, _____ Dia, mês e ano

Assinatura e carimbo do Gerente da IGT

Gerência de Transporte - IGT

MODELO DE CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO
(A SER EMITIDO EM PAPEL TIMBRADO DA COMLURB)

CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO N°

A COMLURB certifica que (Razão Social da Empresa ou Nome do Autônomo), localizada (ou morador) na (Endereço da Empresa ou do Autônomo), CNPJ (ou CPF) nº _____, está credenciada(o) para realizar os serviços de coleta e transporte de (Resíduos Sólidos Inertes e/ou Lixo Extraordinário e/ou Lixo Infectante) no Município do Rio de Janeiro, com o uso dos veículos e equipamentos relacionados no Atestado de Conformidade de Frota e Equipamentos.

O presente Certificado tem validade de 1 (um) ano, contado a partir da data de sua emissão.

Rio de Janeiro, _____ Dia, mês e ano

Assinatura e carimbo do Gerente da PGF

Gerência de Fiscalização e Controle - PGF

MODELO DE REQUERIMENTO PARA INCLUSÃO/EXCLUSÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS

Rio de Janeiro, _____ Dia, mês e ano

À COMLURB

Gerência de Fiscalização e Controle - PGF
Rua Major Ávila, 358 - Tijuca

Rio de Janeiro - RJ

Prezados Senhores,

Razão Social da Empresa (ou Nome do Autônomo), localizada (ou morador) na (Endereço da Empresa ou do Autônomo), CNPJ (ou CPF) nº _____, vem solicitar a (inclusão ou exclusão) em seu Certificado de Credenciamento do(s) veículo(s) e/ou equipamento(s) relacionado(s) a seguir, para realizar os serviços de coleta e transporte de (Resíduos Sólidos Inertes e/ou Lixo Extraordinário e/ou Lixo Infectante) no Município do Rio de Janeiro.

Tipo do Veículo	Marca	Ano	Placa	Finalidade

Descrição do Equipamento	Capacidade (m ³)	Finalidade

Na inclusão, apresentamos o(s) Certificado(s) de Registro e Licenciamento de Veículos – CRLV, com a devida validade do DETRAN, relativo(s) ao(s) veículo (s) em questão.

Atenciosamente

Assinatura

Nome por extenso, digitado ou em letra de forma (para autônomos), ou
Nome por extenso, função e carimbo da empresa (para pessoas jurídicas)

**MODELO DE REQUERIMENTO PARA RENOVAÇÃO
DO ATESTADO DE CONFORMIDADE DE FROTA**

Rio de Janeiro, _____ Dia, mês e ano

À COMLURB

Gerência de Fiscalização e Controle - PGF
Rua Major Ávila, 358 - Tijuca

Rio de Janeiro - RJ

Prezados Senhores

Razão Social da Empresa (ou Nome do Autônomo), localizada (ou morador) na (Endereço da Empresa ou do Autônomo), CNPJ (ou CPF) nº _____, vem solicitar a renovação do Atestado de Conformidade de Frota do(s) veículo(s) relacionado(s) a seguir, para realizar os serviços de coleta e transporte de (Resíduos Sólidos Inertes e/ou Lixo Extraordinário e/ou Lixo Infectante) no Município do Rio de Janeiro.

Tipo do Veículo	Marca	Ano	Placa	Finalidade

Apresentamos junto a este requerimento o(s) Certificado(s) de Registro e Licenciamento de Veículos – CRLV, com a devida validade do DETRAN, relativo(s) ao(s) veículo (s) em questão.

Atenciosamente

Assinatura

Nome por extenso, digitado ou em letra de forma (para autônomos), ou
Nome por extenso, função e carimbo da empresa (para pessoas jurídicas)

MODELO DE REQUERIMENTO PARA RENOVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

Rio de Janeiro, _____ Dia, mês e ano

À COMLURB

Gerência de Fiscalização e Controle - PGF
Rua Major Ávila, 358 - Tijuca
Rio de Janeiro - RJ

Prezados Senhores

Razão Social da Empresa (ou Nome do Autônomo), localizada (ou morador) na (Endereço da Empresa ou do Autônomo), CNPJ (ou CPF) nº _____, vem solicitar a renovação de seu credenciamento junto à COMLURB para realizar os serviços de coleta e transporte de (Lixo Extraordinário e/ou Lixo Infectante e/ou Resíduos Sólidos Inertes) no Município do Rio de Janeiro.

Declaramos conhecer os termos da Lei Municipal nº 3.273/01, Portaria "N" COMLURB nº 001 de 30 de agosto de 2010 e das Normas Técnicas da COMLURB e nos comprometemos a respeitar, sem restrições a todas as suas condições.

Em anexo, apresentamos para devolução, o último Atestado de Conformidade de Frota e Equipamentos e o Certificado de Credenciamento junto com a documentação comprobatória indicada no **anexo 2**.

Atenciosamente

Assinatura

Nome por extenso, digitado ou em letra de forma (para autônomos), ou
Nome por extenso, função e carimbo da empresa (para pessoas jurídicas)

